
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 1032/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Lei nº. 1032/2021 de 19 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº. 2444, de 20 de janeiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por erro formal a seguinte correção:

RETIFICA:

Onde se lê:

LEI Nº 1032/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Leia-se:

LEI Nº 1033/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Serra Caiada – RN, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:17D7F752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2021. Edição 2454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>